



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **01**/2026

---

**AUTOR: MILLER ROCHA**

---

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS COMPETENTES QUE SEJAM INSTALADOS PLACAS DE INDICAÇÕES DE TRÂNSITO DE CAVALOS E PLACAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE EM TODAS AS VIAS PÚBLICAS DA REGIÃO DO SÍTIO LIMA COM BASE NA LEI Nº 749.

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 07/01/26  
*Dalrima Gomes*  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 01 de 2026**

**Vereador Roberto Miller Costa da Rocha**



**Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de infraestrutura e serviços públicos e órgãos competentes que sejam instalados placas de indicações de trânsito de cavalos e placas de redução de velocidade em todas as vias públicas da região do Sítio Lima com base na lei Nº749.**

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos e órgão competentes que sejam instalados placas de indicações de transito de cavalos e placas de redução de velocidade em todas as vias públicas da região do Sítio Lima com base na Lei Nº749.

**JUSTIFICATIVA**

**Essa indicação vem com um pedido de atenção para prevenir a vida de todos os que trafegam em toda a região por ter um fluxo de cavalos muito intenso e uma movimentação de carros e motos muito constantes.**

*Pindoretama/CE, 07 de janeiro de 2026.*

*Roberto Miller Costa da Rocha*

**Roberto Miller Costa da Rocha**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.